

PORTARIA Nº 786/2026

Concede licença maternidade a servidora
ANDRESSA MARANHO NAKASHIMA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder a servidora **ANDRESSA MARANHO NAKASHIMA**, matrícula 10080395, portador da Cédula de Identidade RG nº 13.487.797-9 – SSP-PR e inscrita no CPF nº 112.818.699-37, nomeada em 14 de março de 2022, para ocupar o cargo de carreira de Professor(a), pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença maternidade no período de 07 de junho de 2026 à 03 de dezembro de 2026, sem prejuízo de seu vencimento.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 11 de junho de 2026.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

CLEBER BOMFIM
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
"DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ"
DE 15/06/2026 DE N.º 3554
UMUARAMA, 15/06/2026
Olival
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS